



## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato

Fortaleza, 23 de janeiro de 2018

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/PGJ, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, representado por seu Ordenador de Despesas designado pela Portaria nº 7980/2017, Haley de Carvalho Filho, Promotor de Justiça e Secretário - Geral, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N.º 23.146.506/0001-09, situada na Rua Floriano Peixoto, 1888, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-131, representada neste ato por sua representante Sra. Narinha Romualdo Maciel, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade sob nº 483874863 SSP/CE e do CPF Nº 017.046.633-77, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato em epígrafe, conforme os autos do Processo Administrativo Nº 41601/2017-8, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente aditivo está amparado no art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta e sétima do contrato em epígrafe.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO PREÇO

3.1 O presente aditivo também possui por objeto a redução do valor unitário mensal inicialmente pactuado para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e o valor total mensal para R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), conforme acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 Os serviços objeto do contrato são de natureza contínua e têm sido prestados regularmente. Ademais, a prorrogação da vigência, pelo mesmo prazo inicialmente pactuado, visa evitar sua descontinuidade, que traria prejuízos à Administração. Ressalte-se, ainda, que a contratada anuiu expressamente com o presente aditamento e que a continuidade da contratação tornou-se mais vantajosa que a realização de novo procedimento licitatório.

4.2 A redução do valor unitário mensal inicialmente pactuado fundamenta-se na necessidade da manutenção dos preços compatíveis com os praticados no mercado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa será paga com recurso orçamentário do FRMMP à conta da seguinte classificação: 15200005.03.122.500.31091.15.33903900.2.70.00.1.20.  
CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 7980/2017)  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
(CONTRATANTE)

ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
(CONTRATADA)

Relatório de Gestão Fiscal  
Fortaleza, 28 de janeiro de 2019

RGF do 3º QUADRIMESTRE DE 2018, período de janeiro/2018 a dezembro/2018, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal (vide anexos) FONTE: SEFIN/MPCE

Decisão Transitado Em Julgado  
Fortaleza, 29 de janeiro de 2019

PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice Procurador(a) Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:  
José Wilson Sales Júnior  
Secretário Geral:  
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:  
Vera Maria Fernandes Ferraz







**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2018**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DO CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>212.200,02</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>212.200,02</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONTINUA	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0	0	
FONTE 88 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.005,13	0	0	0	0	0	53.005,13	0	0	0	
FONTE 12 - ALIENAÇÃO DE BENS	159.194,89	0	0	0	0	0	159.194,89	0	0	0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>39.790.427,81</b>	<b>0</b>	<b>835.087,27</b>	<b>444.905,17</b>	<b>179.924,19</b>	<b>0</b>	<b>38.330.511,18</b>	<b>8.760.910,64</b>	<b>2.064.235,14</b>	<b>6.696.675,50</b>	
FONTE 100.00/101.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS/COTA PARTE FPE	8.021.012,03	0	383.273,26	8.586,67	155.679,39	0	7.473.472,71	2.064.235,14	6.696.675,50	0	
FONTE 270.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.769.415,78	0	451.814,01	436.318,50	24.244,80	0	30.857.038,47	8.760.910,64	2.064.235,14	6.696.675,50	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>40.002.627,83</b>	<b>0</b>	<b>835.087,27</b>	<b>444.905,17</b>	<b>179.924,19</b>	<b>0</b>	<b>38.542.711,20</b>	<b>8.760.910,64</b>	<b>2.064.235,14</b>	<b>6.696.675,50</b>	

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - s2gpr (SEFAZ) e Conciliação Bancária (SEFINPGJ), 28/01/2019, 12:14.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

**Naiana Corrêa Lima Peixoto**  
Secretária de Finanças

**Plácido Barroso Rios**  
Procurador-Geral de Justiça

**Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco**  
Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2018**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/ SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.186.208.626,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	11.682.992,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.174.525.634,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	324.839.858,15	1,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	383.490.512,68	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	364.315.987,05	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	345.141.461,41	1,80%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	<b>8.760.910,64</b>	<b>38.542.711,20</b>
<b>Valor Total</b>		

FONTE: RCL – SEFAZ, 28/01/2019, 16:42. Sistema de Gestão Governamental por Resultados – s2gpr (SEFAZ) e Conciliação Bancária (SEFIN/PGJ), 28/01/2019, 11:30.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

**Naiana Corrêa Lima Peixoto**  
Secretária de Finanças

**Plácido Barroso Rios**  
Procurador-Geral de Justiça

**Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco**  
Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna